



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 5 / 2022 - DCOMP (12.06)

Nº do Protocolo: 23122.019746/2022-20

São João del-Rei-MG, 19 de maio de 2022.

ATA DA CENTÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO.

Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e três minutos, reuniram-se remotamente os membros da Assembleia Departamental do DCOMP, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do prof. Alexandre Bittencourt Pigozzo. Estavam presentes ainda os seguintes professores: Álvaro Rodrigues Pereira Júnior, Carolina Ribeiro Xavier, Charles Figueredo de Barros, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, Diego Roberto Colombo Dias, Edimilson Batista dos Santos, Elder José Reoli Cirilo, Elverton Carvalho Fazzion, Flávio Luiz Schiavoni, Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Marcos Antônio de Matos Laia, Matheus Carvalho Viana, Michelli Marlane Silva Loureiro, Milene Barbosa Carvalho, Rafael Sachetto Oliveira, Sofia Larissa da Costa Paiva e Vinícius Humberto Serapilha Durelli. A professora Elisa Tuler de Albergaria justificou a ausência devido a reuniões previamente agendadas. O teto de duração da reunião foi definido para às 15h33. O presidente solicitou a inclusão de um item de pauta referente à aprovação do plano de reposição de aulas. O novo item "Aprovação do plano de reposição de aulas" foi incluído como item 7 na pauta. A alteração foi aprovada por unanimidade. O presidente iniciou os informes. O presidente informou que no dia 3 de maio de 2022 conversou com o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Lucas Resende Aarão sobre o concurso de Cálculo Numérico e sobre redistribuição. O Pró-Reitor informou que a homologação do concurso será divulgada no dia de hoje (6 de maio) e que será publicada no Diário Oficial da União (DOU) na segunda-feira, dia 9 de maio. Foi perguntado também sobre os trâmites para redistribuição dentro da UFSJ e sobre uma previsão de até quando seria possível fazer a redistribuição de modo a viabilizar a vinda do docente para o DCOMP no 2º semestre deste ano. O Pró-Reitor respondeu que, pela experiência dele, toda a documentação deverá estar no Ministério da Educação (MEC) até o dia 1º de Junho de forma a tentar viabilizar a entrada em exercício ainda no 1º semestre antes do prazo máximo permitido em ano de eleição. O presidente continuou os informes passando a palavra para a professora Michelli falar dos trabalhos realizados pela comissão avaliadora dos interesses em redistribuição. A professora Michelli informou que a comissão realizou entrevistas e também analisou os currículos dos interessados, verificando também possíveis restrições à redistribuição. A profa. Michelli informou que a comissão irá fazer um documento com toda a análise e com o parecer a respeito das manifestações de interesse em redistribuição. O professor Flávio informou que a comissão para discutir regras para afastamento para Pós-Doutorado havia compartilhado um formulário com todos os docentes para a coleta de dados para as análises da comissão. Pediu que todos preenchessem o formulário. Informou que os resultados serão compilados para fazer um levantamento das demandas, um planejamento dos afastamentos, entre outras análises. **ITEM 1 - Aprovação da ata da 103ª reunião ordinária do DCOMP. Interessado: DCOMP. Relator: Alexandre Bittencourt Pigozzo.** O relator iniciou o relato descrevendo o histórico de documentos e no mérito destacou que não houveram sugestões de modificações no texto da ata. O relator

votou pela aprovação da ata. Em regime de votação, houve uma abstenção e o restante a favor. **ITEM 2 - Apreciação do Ad referendum que aprovou a colaboração esporádica do prof. Leonardo Chaves Dutra da Rocha com a Universidade Federal de Minas Gerais. Interessado: Prof. Leonardo Chaves Dutra da Rocha. Relator: Dárlinton Barbosa Feres Carvalho.** O relator iniciou descrevendo o histórico de documentos recebidos. No mérito, o relator descreveu que o projeto intitulado "Incorporação de Estratégias de Processamento de Linguagem Natural na Tecnologia Reclnt-PaMat: Recuperação de Informação Padronizada de Materiais" trata-se de Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) realizado por parceria de cooperação tecnológica entre Astrein Engenharia de Manutenção S/A (Astrein), com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), que terá a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) como instituição executora principal. No mérito, também consta que a atividade será realizada remotamente e não haverá prejuízo das atividades docentes e/ou atividades compromissadas junto à unidade acadêmica. O voto do relator foi pela aprovação do *ad referendum*. Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 - Apreciação do Ad referendum que aprovou a colaboração esporádica do Prof. Dárlinton Barbosa Feres Carvalho junto a empresa ICM Perícias e Consultoria. Interessado: Dárlinton Barbosa Feres Carvalho. Relator: Marcos Antônio de Matos Laia.** O relator iniciou descrevendo os documentos recebidos incluindo uma carta de interesse da empresa ICM Perícias e Consultoria para formalização do pedido de colaboração esporádica com o professor Dárlinton Carvalho e formulário para colaboração esporádica. No mérito, o relator destacou que não há pedido para afastamento, a carga horária é de até quatro horas semanais por doze meses e a atividade foi prevista no plano de trabalho do docente. O voto do relator foi "Por não haver pontos conflitantes e estar de acordo com as regras da universidade, voto favorável pela aprovação do *Ad referendum*." Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Aprovação de prorrogação da colaboração esporádica do prof. Vinícius Humberto Serapilha Durelli com a empresa Prime Control. Interessado: Prof. Vinícius Humberto Serapilha Durelli. Relator: Flávio Luiz Schiavoni.** O relator iniciou descrevendo o histórico de documentos recebidos. O relator descreveu o histórico de pedidos de colaboração esporádica do docente Vinícius Humberto Serapilha Durelli com a empresa Prime Control informando que, no atual processo, o professor solicita novamente a prorrogação deste contrato, por mais 6 (seis) meses, sendo o mesmo iniciado em 8 de maio de 2022 e término previsto em 8 de novembro de 2022, com a mesma carga horária e remuneração acordada anteriormente para cumprir uma quarta etapa do projeto proposto. No mérito, o relator destaca o seguinte "A parceria do professor Vinícius está de acordo com o disposto na lei, já que o número de horas proposto para condução da atividade esporádica não excederá 8 (oito) horas semanais e está de acordo com o parágrafo 4o do artigo 21 da lei 12.772/2012, alterado pela lei 13.243/2016, que define o Novo Marco Legal da Inovação no Brasil. Adicionalmente, é importante enfatizar que a remuneração mensal recebida durante a atividade objeto da solicitação não excederá o teto remuneratório mensal do funcionalismo público federal, previsto no artigo 7, parágrafo 4o do Decreto 7.423/2010. Adicionalmente, o requerente declara também estar ciente de que as atividades de colaboração esporádica não poderão exceder, computadas isoladamente ou em conjunto, a 8 (oito) horas semanais ou a 416 horas anuais. O professor esclarece ainda nestes documentos que a atividade esporádica será desenvolvida de forma remota e que a mesma se relaciona à sua área de atuação e a assuntos de sua especialidade e declara ainda estar ciente que a atividade esporádica a ser realizada não comprometerá e/ou prejudicará as atividades de ensino e pesquisa na sua unidade de lotação." Após o mérito, o relator procedeu ao voto. O voto foi pela aprovação da prorrogação. Em regime de votação, o voto foi aprovado por unanimidade. **ITEM 5 - Aprovação de projeto de pesquisa "Robótica no âmbito da Computação". Interessado: Prof. Marcos Antônio de Matos Laia. Relator: Elverton Carvalho Fazzion.** O relator descreveu o histórico de documentos recebidos.

Procedendo ao mérito, o relator destacou que o projeto de pesquisa tem como objetivo estudar técnicas para a programação de robôs reais e virtuais. O projeto fará um estudo sobre as técnicas existentes para verificar limitações e propor melhorias. No mérito, também consta que o projeto abrangerá várias categorias de robótica como futebol de robôs, jogos em duas dimensões, jogos em primeira pessoa, jogos de plataforma e jogos de simulação. O prazo de execução do projeto é de três anos e o projeto apresenta um plano de trabalho padrão para alunos de iniciação científica que vierem a ser colaboradores. O voto do relator foi para a aprovação do projeto. Em regime de votação, o projeto de pesquisa foi aprovado por unanimidade. **ITEM 6 - Aprovação de anuência do oferecimento da Unidade Curricular Programação de Computadores para o Curso de Física. Relator: Dárlinton Barbosa Feres Carvalho.** O relator descreveu o histórico de documentos recebidos incluindo o memorando recebido da coordenação de física, o anexo do memorando especificando a unidade curricular (UC), a resolução que aprovou o PPC atual do curso de física e o e-mail para a Coordenação do Curso de Física (COFIS) solicitando esclarecimentos acerca da redução da carga horária da UC Programação de computadores (PC). No mérito, o relator informou que em resposta ao email enviado à coordenação do curso de Física solicitando esclarecimentos, o Prof. Alessandro explica que "a alteração de unidades curriculares de 66h para 60 horas é devida à redução do semestre letivo da UFSJ para 17 semanas (aprovada pelo CONEP), que entrará em vigor em 2023, juntamente com a curricularização da extensão". Portanto, a divergência na carga horária da UC é devido a necessidade de ajustamento à nova normatização para definição das UCs nos novos PPCs de cursos da UFSJ. Durante a apresentação do mérito, a professora Milene se ausentou da reunião às 14:00. Após a apresentação do relato, foram feitos questionamentos com relação a anuência deste encargo didático para o Curso de Física sendo o encargo didático atualmente compartilhado pelos Cursos de Física e Química. Nos questionamentos, levantou-se uma preocupação com relação a anuência da UC somente para a COFIS, sendo a UC em questão oferecida conjuntamente para os Cursos de Física e Química. A partir dos questionamentos, o relator resolveu baixar o processo em diligência. O relator identificou a necessidade de verificar junto à Coordenação de Química (COQUI), a anuência para que o departamento possa dar a anuência para oferta da UC compartilhada entre os dois cursos.

ITEM 7 - Aprovação do plano de reposição de aulas. Interessados: DCOMP, CCOMP e COELE. Relator: Diego Roberto Colombo Dias. O relator iniciou descrevendo o histórico de documentos recebidos destacando os memorandos eletrônicos recebidos da Coordenação do Curso de Ciência da Computação (CCOMP) com o plano de reposição e da Coordenação de Engenharia Elétrica (COELE) com as demandas de Unidades Curriculares (UCs) para reposição. O relator procedeu ao mérito. O relator informou sobre a reunião realizada com o coordenador e o chefe de departamento para realizar uma correção e alguns ajustes no plano. No mérito, o relator destacou que "Este novo plano se baseia na quantidade de alunos com direito às UCs durante os períodos remotos e que ainda não as cumpriram, também trata das disciplinas que terão maior demanda após a aprovação em seus pré-requisitos. As UCs de Teoria de Linguagens, Programação Orientada a Objetos, Cálculo Numérico e Grafos também terão demandas de reposição que deverão ser já aprovadas pela Assembleia, para ser solicitada no momento em que a retenção atingir a necessidade da nova turma, sob demanda da Coordenação." Também consta no mérito duas turmas especiais de Programação de Computadores a serem oferecidas para a COELE a partir de 2023. Na tabela com o plano de reposição, está presente o período atual 2022/1 porque já estão sendo repostas algumas UCs já neste período. O plano de reposição é descrito a seguir. Em 2022/1, estão as disciplinas Algoritmos e Estruturas de Dados II (AEDs II) e Laboratório de Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais (Lab. ISLD). Em 2022/2, estão as UCs Algoritmos e Estruturas de Dados I (AEDs I), Matemática Discreta (MD), Introdução à Ciência da Computação (ICC) e Lab. ISLD. No 1º semestre de 2023, estão previstas as

disciplinas AEDs I, AEDs II, Introdução aos Sistemas Lógicos Digitais (ISL) e Lab. ISLD. Em 2023/2, estão previstas as disciplinas AEDs II, AEDs III e Arquitetura e Organização de Computadores I (AOC I). No 1º semestre de 2024, estão previstas as reposições de AEDs III, Lógica e Arquitetura e Organização de Computadores II (AOC II). Após o mérito, o relator procedeu ao voto. O voto foi pela aprovação do plano de reposição. O voto foi aprovado por unanimidade. Com o término dos itens da pauta, o presidente deu por encerrada a reunião às 14h37 e eu, Alexandre Bittencourt Pigozzo, lavrei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, 6 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:16)
ALEXANDRE BITTENCOURT PIGOZZO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2325537

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:04)
ALVARO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1331731

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 15:51)
CAROLINA RIBEIRO XAVIER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1777390

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 08:12)
CHARLES FIGUEREDO DE BARROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1089227

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 13:35)
DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1849229

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 08:49)
DARLINTON BARBOSA FERES CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2059807

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 08:58)
DIEGO ROBERTO COLOMBO DIAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COMID (10.00.09.03)
Matrícula: 2325597

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 11:19)
EDIMILSON BATISTA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1985872

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 13:12)
ELDER JOSE REIOLI CIRILO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2058929

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 11:29)
ELVERTON CARVALHO FAZZION
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCOMP (12.39)
Matrícula: 2351407

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 12:33)
FLAVIO LUIZ SCHIAVONI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCC (13.44)
Matrícula: 2141385

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 10:27)
LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1674068

(Assinado digitalmente em 26/05/2022 17:04)
MARCOS ANTONIO DE MATOS LAIA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1652537

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 16:19)
MATHEUS CARVALHO VIANA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COTEC (10.00.09.02)
Matrícula: 1691035

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 14:57)
MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCOMP (12.39)
Matrícula: 2141453

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 13:41)
MILENE BARBOSA CARVALHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2030415

(Assinado digitalmente em 19/05/2022 15:06)
RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 1742853

(Assinado digitalmente em 20/05/2022 14:55)
SOFIA LARISSA DA COSTA PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2352045

(Assinado digitalmente em 25/05/2022 08:24)
VINICIUS HUMBERTO SERAPILHA DURELLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCOMP (12.06)
Matrícula: 2400331

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano:
2022, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão:
19/05/2022 e o código de verificação: **72bff6f9c3**